



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.988/2026**

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: **Contratação de fornecedores em Fornecer Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente demanda nasce da necessidade do Município de Tupanciretã em assegurar o fornecimento contínuo e regular de gêneros alimentícios frescos e nutritivos para a composição da merenda escolar da rede municipal de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental), durante o ano letivo de 2026. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição /contratação do fornecimento de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para proporcionar uma alimentação saudável aos escolares, visando contribuir para hábitos alimentares saudáveis e ao desenvolvimento e a melhoria do rendimento escolar aos estudantes. Conforme estabelecido na lei 11.947/2009, no mínimo 30% de disponibilidade orçamentária do FNDE para o uso do PNAE deve ser destinado a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural. A escolha dos itens (gêneros alimentícios) atende às diretrizes e o objeto do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme Resolução CD/FNDE Nº 06/2020.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O Executivo não têm o Plano Anual de Contratação (PAC) para 2026.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O fornecimento de Gêneros alimentícios têm natureza de bens/serviços comuns em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de um serviço técnico especializado, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os requisitos abaixo são condições indispensáveis para o recebimento e aceite dos Gêneros Alimentícios, conforme o Art. 18, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021.

#### **2.1. Requisitos de Qualidade e Segurança Sanitária**

Todos os produtos fornecidos deverão atender às seguintes exigências de qualidade:





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Padrão de Qualidade:** Serem de primeira qualidade (Tipo 1), frescos, são, limpos, secos, sem cheiros ou sabores estranhos, e em perfeitas condições para consumo humano.

**Inspeção Sanitária:** Para produtos de origem animal, a embalagem deve apresentar obrigatoriamente o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM), conforme a legislação vigente

**Registro e Rótulos:** Possuir registro no órgão fiscalizador competente (ANVISA ou MAPA) e rótulo contendo, no mínimo:

Identificação do produto, do fabricante e do lote.

Lista de ingredientes e informações nutricionais (tabela).

Data de Fabricação e Data de Validade.

**Conformidade Técnica:** Estar em total conformidade com as Boas Práticas de Fabricação (BPF) e com as normas e resoluções vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

**Proibição:** É vedado o fornecimento de produtos que contenham substâncias nocivas, impurezas, corpos estranhos, sinais de infestação ou deterioração (mofo, bolor, ranço)..

O prazo de validade deve estar claramente impresso na embalagem original e ser legível.

**Requisitos de Embalagem e Acondicionamento**

**Embalagem:** Acondicionamento em embalagens originais do fabricante, íntegras, resistentes, hermeticamente fechadas, atóxicas e adequadas para preservar a qualidade e a integridade do produto.

**Requisitos de Entrega e Logística**

**Entrega Parcelada:** A entrega será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade e o cronograma emitido pela secretaria (SME), nos locais e horários definidos, sendo vedada a entrega sem prévia autorização.

**Veículos:** O transporte deverá ser feito em veículos apropriados, limpos e fechados, que mantenham a temperatura adequada (refrigeração/congelamento), em conformidade com as exigências da Vigilância Sanitária para o transporte de alimentos.

**Substituição:** Caso o produto seja rejeitado no recebimento (por má qualidade, avaria, validade insuficiente ou desacordo com as especificações), a Contratada deverá substituí-lo em até 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para a Administração.

Descrição detalhada do serviço a ser contratado:

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Item	Descrição	Quant. total	Apresentação	Vigência
1	Alface, verdura in natura, tamanho médio, boa qualidade	1710	Unidade	12 meses
2	Açúcar mascavo extraído da cana de açúcar, natural e integral, 100% natural, 1kg	200	Pacote	12 meses
3	Batata doce, tamanho médio, roxa ou branca	370	Quilo	12 meses
4	Beterraba de primeira qualidade, não devem apresentar rachaduras ou cortes na casca, tamanho médio, Kg.	764	Quilo	12 meses
5	Bolacha caseira colonial (500g)	1.042	Pacote	12 meses
6	Brócolis cabeça fechada, sem partes amareladas em bandeija, ótima qualidade	562	Unidade	12 meses
7	Biscoito torradinha zero açúcar(sem açúcar) que contenha farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura animal, sal, fibras, fermento biológico e melhorador de farinha(amido de milho(geneticamente modificadoda partir do bacillus thuringianais , emulsificantes, lactato de sódio, ácido ascorbico, enzimas alfaamilase e carboximetilcelulose de ácidos graxos.embalagem de 1kg.	300	Pacote(KG)	12 meses
8	Biscoito de polvilho, mix de sabores -Biscoito de polvilho de batata doce com açaí, beterraba e quinoa, que contenha polvilho azedo, óleo de coco batata doce, farinha de açaí, amido de mandioca, leite em pó sem lactose, beterraba, quinoa, sal himalai, ovo em pó e extrato de alecrim.embalagem de 1kg.	315	Pacote(KG)	12 meses
9	Carne moída (guisado) de primeira qualidade (1º),sem gordura e sem nervos, isenta de aditivos ou substancias estranha que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características	800	Quilo	12 meses





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

	naturais, embalagem plástica transparente, própria para alimentos, com peso de 1kg, etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico, inspecionado), obrigatório que tenha registro de inspeção sanitária.			
10	Cebola in natura tamanho médio de primeira qualidade, compacta e firme, sem rupturas, kg	860	Quilo	12 meses
11	Cenoura graúda de primeira qualidade, não devem apresentar rachaduras ou cortes na casca, isentas de partes pútridas, tamanho médio, Kg.	798	Quilo	12 meses
12	Couve-folhas, ótima qualidade, maço	346	Unidade	12 meses
13	Couve-flor, cabeça fechada, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimento, livres de parasitas, pulgões e larvas, tamanho médio.	528	Unidade	12 meses
14	Cuca caseira sem recheio, unidade, 650g	648	Unidade	12 meses
15	Feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg	2.060	Quilo	12 meses
16	Laranja para suco de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento,.	2850	Quilo	12 meses
17	Mandioca/aipim in natura, descascada, congelada, embalagem de 1 kg	464	Quilo	12 meses
18	Moranga in natura, espécie cabotiá, madura, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem partes prejudicadas.	426	Quilo	12 meses
19	Morango in natura, bandeija, grau médio de amadurecimento	680	Unidade	12 meses
20	Repolho verde, ótima qualidade, tamanho médio	1.240	Quilo	12 meses





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

21	Ovos vermelhos, embalagem com 12 unidades	782	Dúzia	12 meses
22	Tomate longa vida, livre de partes estragadas, sem amadurecimento excessivo ou verdes, grau médio de amadurecimento, Kg	1.120	Quilo	12 meses
23	Tempero verde (salsa e cebolinha),	766	Maço	12 meses
24	Polpa natural de frutas, sabor abacaxi, congelada com rótulo com data de fabricação e data de validade, Kg.	364	Quilo	12 meses
25	Polpa natural de frutas, sabor laranja com mamão, congelada com rótulo com data de fabricação e data de validade, Kg.	100	Quilo	12 meses
26	Polpa natural de frutas, sabor laranja com banana, congelada com rótulo com data de fabricação e data de validade, Kg.	456	Quilo	12 meses
27	Polpa natural de frutas, sabor uva, congelada com rótulo com data de fabricação e data de validade, Kg.	272	Quilo	12 meses
28	Polpa natural de frutas, sabor morango, congelada com rótulo com data de fabricação e data de validade, Kg.	402	Quilo	12 meses
29	Rosca de milho caseira, embalagem 500g	620	Pacote	12 meses
30	Suco de uva integral, bordô, sem adição de açúcar, conservantes e água, embalagem de 1,5 litros, contendo data de fabricação e validade mínima de um ano.	986	Unidade	12 meses

1. Regime de Entrega (Fracionada)  
O fornecimento deve ser parcelado e fracionado ao longo do ano letivo de 2026. Periodicidade:quinzenal para hortifrutigranjeiros (perecíveis) e mensal para itens estocáveis da agricultura familiar..

#### 2.FORMA DE FORNECIMENTO E LOGÍSTICA DE ENTREGA

O fornecimento dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar será realizado de forma parcelada e fracionada, atendendo ao cronograma da Secretaria Municipal de Educação, com entrega centralizada no Depósito Municipal de Merenda Escolar de Tupanciretã.

1. Periodicidade das Entregas  
Para otimizar o fluxo de recebimento e garantir o frescor dos produtos, as entregas observarão os seguintes intervalos:  
Hortifrutigranjeiros (Frutas e Verduras): Entrega QUINZENAL.  
Justificativa: Garante a rotatividade dos

estoques e o consumo de produtos com alto valor nutricional e frescor, respeitando o tempo de prateleira desses itens in natura.

Produtos Não Perecíveis (Grãos, Farináceos, etc.): Entrega MENSAL.

Justificativa: Otimiza a logística do agricultor e o espaço de armazenamento do depósito, já que estes itens possuem maior prazo de validade e estabilidade.

Local e Horário de Entrega

Local: Depósito Central da Merenda Escolar (Prefeitura de Tupanciretã).



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Horário: As entregas deverão ocorrer preferencialmente entre 08h00 e 9:00 horas, nas segundas-feiras, para permitir a conferência técnica e pesagem por parte dos servidores responsáveis.

Roteiro: O cronograma específico de datas será fornecido aos agricultores/cooperativas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis pela coordenação da merenda.

Condições de Transporte e Embalagem

Veículos: O transporte é de responsabilidade do fornecedor, devendo ser realizado em veículos limpos, fechados ou protegidos, e adequados para o transporte de alimentos (conforme normas da Vigilância Sanitária).

Acondicionamento: Frutas e verduras devem ser entregues em caixas plásticas vazadas e higienizadas.

Produtos não perecíveis devem estar em embalagens íntegras, com rotulagem clara (nome do produtor, data de fabricação/colheita e validade).

Procedimento de Recebimento

No ato da entrega no depósito, será realizada a:

Conferência Quantitativa: Pesagem e contagem conforme a Nota Fiscal/Projeto de Venda.

Conferência Qualitativa: Inspeção visual (estado de maturação, ausência de danos físicos ou pragas).

Atesto: Assinatura do canhoto da nota fiscal ou recibo de entrega.

Entrega Centralizada: Os agricultores entregam na Prefeitura (depósito) da Merenda Escolar. A Prefeitura assume a redistribuição para as escolas.

Vantagem: Facilita a fiscalização sanitária e a pesagem em um único local.

O cronograma é definido pela Nutricionista Responsável Técnica (RT), enviado aos produtores com antecedência de cinco dias úteis.

Embalagem e Identificação

Identificação: Etiquetas contendo nome do produtor/cooperativa, data de colheita/fabricação e peso líquido.

Conferência e Recebimento

No ato da entrega, um servidor designado (merendeira ou diretor) realiza a conferência quantitativa (peso/unidade) e qualitativa (estado de maturação, ausência de pragas, limpeza).

Se o produto não atingir o padrão, deve ser substituído em até 24 horas

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

As principais alternativas a considerar são:

Mercado Institucional (Chamada Pública - Prioridade)

Esta é a alternativa principal e obrigatória para os primeiros 30% dos recursos do PNAE.





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Vantagem: Dispensa licitação (Lei 11.947/2009), fortalece a economia local e garante alimentos frescos.

Limitação: Depende da capacidade produtiva e da sazonalidade dos agricultores da região.

Licitação Tradicional (Pregão Eletrônico)

Utilizada para os itens que a agricultura familiar não consegue fornecer (ex: alimentos ultraprocessados permitidos, óleo, arroz polido em grandes escalas) ou quando a Chamada Pública resulta em "deserta" (sem interessados).

Quando usar: Para complementar os 70% restantes da verba ou para itens de logística complexa que o pequeno produtor não atende.

Contraste: Foca no menor preço, o que geralmente favorece grandes distribuidores e alimentos com maior tempo de prateleira.

PNAE Estadual/Federal: Comparar preços com atas de registro de preços de outros órgãos da região para balizar o preço fixo da sua chamada.

Cooperativismo vs. Produtor Individual

Dentro do mercado de agricultura familiar, existem duas sub-alternativas:

Grupos Formais (Cooperativas): Melhor para logística de larga escala e variedade de itens em um único contrato.

Grupos Informais/Individuais: Essencial para pequenos municípios e comunidades tradicionais (indígenas/quilombolas), garantindo a inclusão social.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$313.861,72** (Trezentos e treze mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

O valor estimado foi determinado com conforme tabelas a seguir:

Alimentos	Preço(médio)	Quantidades	TOTAL
Alface, unidade	R\$ 3,88	1.710	R\$ 6.634,80
Açúcar mascavo	R\$ 13,93	200	R\$ 2.786,00
Batata doce, kg	R\$ 6,50	370	R\$ 2.405,00





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Beterraba, KG	R\$ 8,00	764	R\$ 6.112,00
Bolacha Caseira 500g	R\$ 24,56	1.042	R\$ 25.591,52
Brócolis	R\$ 8,32	562	R\$ 4.675,84
Biscoito torradinha sem açúcar	R\$36,00	300	R\$ 10.800,00
Biscoito de polvilho mix de legumes	R\$ 60,00	315	R\$ 18.900,00
Carne moída (1ª)	R\$ 55,53	800	R\$ 44.424,00
Cebola, kg	R\$ 4,92	860	R\$ 4.231,20
Cenoura, kg	R\$ 8,10	798	R\$ 6.463,80
Couve flor, unid.	R\$ 10,34	528	R\$ 5.459,52
Couve, maço	R\$ 3,52	346	R\$ 1.217,92
Cuca caseira sem recheio Média	R\$ 21,00	648	R\$16.608,00
Feijão tipo I, kg	R\$ 9,48	2.060	R\$19.528,80
Laranja suco, kg	R\$ 5,52	2.850	R\$ 15.732,00
Mandioca descascada, KG	R\$ 11,86	464	R\$ 5.503,04
Moranga cabotiá, KG	R\$ 5,00	426	R\$ 2130,00
Morangos, bandeija	R\$ 10,89	680	R\$ 7.405,20
Ovos vermelho	R\$ 11,42	782	R\$ 8.930,44
Repolho, KG	R\$ 4,52	1.240	R\$ 5.604,80
Rosca de milho	R\$ 26,40	620	R\$16.368,00
Tomate, kg	R\$ 8,32	1.120	R\$ 9.318,40
Tempero verde(maço)	R\$ 3,00	766	R\$ 2.298,00
Polpa de fruta abacaxi	R\$ 30,28	364	R\$ 11.021,92





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Polpa laranja c/banana, KG	R\$29,29	456	R\$13.356,24
Polpa uva KG	R\$ 20,39	272	R\$ 5.546,08
Polpa laranja com mamão, KG	R\$ 29,14	100	R\$ 2.914,00
Polpa de morango, KG	R\$ 29,33	402	R\$ 11.790,66
Suco de uva integral	R\$ 20,39	986	R\$ 20.104,54
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 313.861,72</b>

**R\$ 313.861,72**

Tabela com média de preços com fornecedores

ALIMENTO	Bruna	Leopoldo k.	Tainara	Casa cuca	Jolcim ar	Adriana	Ivoni	Saulo	Fabiano	Granja Ninho.	Tiarajú	Carlos Silva	Dinos	Grão de trigo	Terra Livre	Pesquisa - compras	MÉDIA PREÇO R\$
Alface, unidade	3,00		4,00					4,49					4,10	3,25		4,45	<b>3,88</b>
Açúcar mascavo													19,98	8,25		13,56	<b>13,93</b>
Batata doce, kg		6,50	5,89					7,35					6,99	4,69		7,61	<b>6,50</b>
Beterraba, KG			7,99					9,99					5,98	6,98		9,06	<b>8,00</b>
Bolacha Caseira 500g												24,00	18,99			30,69	<b>24,56</b>
Bolacha de milho												24,00				28,80	<b>26,40</b>
Brócolis			7,99				8,99	10,99					7,49	6,50		7,94	<b>8,32</b>
Cebola, kg			4,99					6,39					4,15	4,25		4,81	<b>4,92</b>
Cuca caseira sem recheio Média												23,00	16,00			24,13	<b>21,04</b>
Cenoura, kg			8,49					10,99					5,29	7,98		7,71	<b>8,10</b>
Couve, maço	2,50		4,99				2,89	5,49					2,49	2,50		3,80	<b>3,52</b>
Couve-flor, unid			9,99				11,00	10,99					10,98	6,90		12,20	<b>10,30</b>





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Feijão tipo I, kg		10,00				10,00			12,00			6,99	5,99	10,20	11,17	9,48
Ovos vermelho										12,72		9,98	10,49		12,51	11,42
Laranja suco, kg												5,79	4,49		6,27	5,52
Mandioca descascada, KG				10,00								12,98	12,25		12,22	11,86
Moranga cabotiá, KG									5,00			3,70	4,59		6,68	5,00
Tempero verde(maço)	2,50											2,49	3,00		4,01	3,00
Morango (fruta), bandeija 250G							10,00					8,99			13,68	10,89
Tomate, kg							11,00					7,05	6,99		8,24	8,32
Repolho, KG												3,99	3,75		5,81	4,52
Polpa de fruta laranja/mamão										28,00					30,28	29,14
Polpa uva, KG										28,00					30,67	29,33
Polpa abacaxi, KG										28,00					32,56	30,28
Polpa laranja com banana, KG										28,00					30,59	29,29
Polpa de morango, KG										28,00					30,67	29,33
Suco de uva integral												17,98	18,99	22,80	21,80	20,39
Biscoito torradinha, zero açúcar, Kg				40,00											31,97	36,06
Biscoito polvilho mix legumes, KG				71,70											47,46	60



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Carne moída de patinho ou coxão mole, com no máximo 10% de gordura, embalagem de 1kg	Cooperativa Terra livre	José Edegar Fioresi	Mercado Gão de trigo	Mercado Dinos	Pesquisa setor compras	Média preços
	58,50	65,00	58,00	43,98	52,18	55,53

Valor total: R\$ 313.861,72

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na implementação de um fluxo de aquisição direta de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, fundamentada na Lei nº 11.947/2009. O objetivo é substituir parte das compras industriais por produtos in natura e minimamente processados, integrando a política de segurança alimentar ao desenvolvimento econômico regional.

Componentes da Solução

Planejamento Nutricional: Elaboração de cardápios por nutricionista RT (Responsável Técnico), respeitando a vocação agrícola da região e a sazonalidade dos produtos.

Instrumento de Convocação (Edital): Publicação de Chamada Pública com preços fixos estabelecidos por pesquisa de mercado, eliminando a disputa por lances e focando na habilitação documental e qualidade do produto.

Fluxo Operacional (Logística): \* Estabelecimento de cronogramas de entrega fracionada.

Logística de "circuito curto" (produtor → escola), garantindo que o alimento colhido chegue ao destino com o máximo de frescor.

Gestão de Prioridades: Aplicação sistemática dos critérios de desempate legais (produtores locais > assentados/quilombolas/indígenas > orgânicos).

Mecanismo de Controle e Fiscalização: Verificação da conformidade dos produtos no ato da entrega e acompanhamento pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Resultados Esperados

Conformidade Legal: Cumprimento da cota mínima de 30% de aplicação dos recursos do FNDE na Agricultura Familiar.

Qualidade Nutricional: Redução do consumo de alimentos ultraprocessados e introdução de alimentos frescos e saudáveis.

Sustentabilidade Econômica: Garantia de mercado e geração de renda para o pequeno produtor rural, fixando o homem no campo e fazendo o recurso público circular na economia local.

Eficiência Administrativa: Simplificação do processo de compra em comparação ao pregão eletrônico para itens perecíveis.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o objeto da presente Chamada Pública, optou-se pelo parcelamento da contratação por itens/lotes. Tal medida fundamenta-se na necessidade de promover a ampla participação dos agricultores familiares e empreendedores rurais, respeitando a capacidade produtiva e a





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

especialização de cada fornecedor. O não parcelamento restringiria o acesso ao certame apenas a grandes cooperativas, ferindo o princípio da democratização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o incentivo ao desenvolvimento econômico local."

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos em um Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a Chamada Pública da Agricultura Familiar detalham os benefícios esperados além da simples entrega do alimento. Eles devem ser divididos em dimensões nutricionais, sociais, econômicas e administrativas.

Aqui está uma descrição estruturada para compor o documento:

Qualidade Nutricional e Segurança Alimentar

Aumento de Alimentos In Natura: Garantir que o cardápio escolar seja composto por produtos frescos e sazonais, reduzindo a oferta de ultraprocessados.

Preservação de Nutrientes: Minimizar o tempo entre a colheita e o consumo (circuito curto), garantindo alimentos com maior valor nutricional para os alunos.

Educação Alimentar: Promover a conexão dos estudantes com a origem dos alimentos e a cultura agrícola da região.

Impacto Socioeconômico Local

Geração de Renda: Fortalecer a economia do município, garantindo que o recurso público permaneça na comunidade e beneficie diretamente o pequeno produtor.

Fixação do Homem no Campo: Viabilizar a sustentabilidade financeira das propriedades familiares, combatendo o êxodo rural.

Inclusão Social: Priorizar grupos vulneráveis, como assentados da reforma agrária, comunidades quilombolas e indígenas, conforme as diretrizes do PNAE.

Sustentabilidade Ambiental

Redução da Pegada de Carbono: Diminuir as distâncias de transporte (logística local), reduzindo a emissão de gases poluentes.

Incentivo à Agroecologia: Estimular a transição para métodos de cultivo orgânicos ou agroecológicos através da bonificação de preços e prioridade de compra.

Eficiência e Conformidade Administrativa

Cumprimento Legal: Atingir ou superar a meta mínima de 30% de aplicação dos recursos do FNDE na Agricultura Familiar.

Transparência e Democratização: Realizar um processo de seleção justo, baseado em critérios claros de prioridade e preços de mercado justos.

Continuidade do Abastecimento: Estabelecer uma rede de fornecedores locais confiáveis, garantindo a regularidade das entregas durante todo o ano letivo.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências prévias ao contrato em uma Chamada Pública da Agricultura Familiar são as etapas críticas para garantir que a contratação seja juridicamente segura e operacionalmente viável. essenciais:





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

#### Pesquisa de Mercado e Fixação de Preços

Diferente de uma licitação comum, na Chamada Pública a administração define o preço.

Ação: Realizar levantamento de preços em pelo menos 3 mercados locais/regionais ou utilizar tabelas oficiais (como a da CONAB), priorizando a feira do produtor rural, antes da publicação do edital.

Objetivo: Publicar no edital o preço exato que será pago por cada item, garantindo que seja justo para o agricultor e compatível com o mercado.

#### Mapeamento da Produção Local

Ação: Consultar órgãos de extensão rural (como a EMATER) ou sindicatos para identificar quais produtos estão disponíveis na região.

Objetivo: Evitar a inclusão de itens no edital que não são produzidos localmente, o que causaria uma "chamada deserta".

#### Elaboração e Aprovação do Edital

#### Verificação de Amostras

Ação: Prever no edital a entrega de amostras dos produtos para avaliação da equipe de nutrição.

Objetivo: Garantir que o produto entregue ao longo do ano siga os padrões de qualidade e sanidade exigidos.

#### Habilitação Documental (DAP/CAF)

Ação: Verificar a validade da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) ou do CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) de cada interessado.

Objetivo: Confirmar que o fornecedor é, de fato, um agricultor familiar enquadrado na lei.

#### Planejamento Logístico

Definir os pontos de entrega (escolas ou almoxarifado central) e os responsáveis pelo recebimento.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

#### Licitação Complementar de Gêneros Estocáveis (Pregão)

A Chamada Pública geralmente foca em produtos perecíveis e in natura (frutas, verduras, carnes).

Interdependência: É necessário haver um contrato paralelo (via Pregão Eletrônico) para itens que a agricultura familiar local não produz, como arroz polido, óleo, sal, açúcar e farináceos industriais.

Relação: O cardápio só se completa com a junção dos itens da agricultura familiar + itens da licitação tradicional.

#### Serviços de Logística e Distribuição

Se a prefeitura não possuir frota própria para recolher os produtos nas propriedades rurais.

Contratação Correlata: Contratos de locação de veículos ou serviços de frete.





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Importância: A logística é o "gargalo" da agricultura familiar. Sem um transporte adequado (muitas vezes refrigerado), a chamada pública pode fracassar por incapacidade de entrega do produtor.

Aquisição de Equipamentos de Cozinha e Armazenamento

Produtos da agricultura familiar são frescos e estragam rápido.

Interdependência: Contratação de manutenção ou compra de freezers, geladeiras e câmaras frias para as escolas ou para o almoxarifado central.

Relação: Sem capacidade de refrigeração, a administração não pode adquirir grandes volumes de proteínas ou hortaliças sensíveis.

Assessoria Técnica e Extensão Rural

Interdependência: Parcerias ou contratos com órgãos como EMATER ou cooperativas para auxílio na emissão de notas fiscais e controle de qualidade.

Relação: O suporte técnico ao produtor garante que ele cumpra as exigências do edital, reduzindo a taxa de descumprimento contratual.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida apresenta impacto ambiental predominantemente positivo. A estratégia de 'Circuito Curto' de comercialização reduz a emissão de poluentes atmosféricos provenientes do transporte rodoviário. Além disso, a priorização por produtos orgânicos e agroecológicos, conforme diretrizes do PNAE, fomenta práticas agrícolas que preservam os recursos hídricos e a fertilidade do solo local. Como medida mitigadora de resíduos, o edital estabelecerá critérios para o uso de embalagens que facilitem a reciclagem ou reutilização pelo serviço de alimentação escolar."

Redução da Pegada de Carbono (Logística de Curto Alcance).

Impacto Positivo: Ao priorizar produtores locais e regionais, reduz-se drasticamente a distância percorrida pelos alimentos (o "food miles").

Justificativa: Menos transporte significa menor queima de combustíveis fósseis e menor emissão de gases de efeito estufa (CO<sub>2</sub>) em comparação à logística de grandes distribuidores que atravessam estados.

Estímulo à Produção Sustentável e Orgânica

Impacto Positivo: A lei do PNAE permite o pagamento de um adicional de até 30% no preço de produtos certificados como orgânicos ou agroecológicos.

Justificativa: Isso incentiva os agricultores a abandonarem o uso de agrotóxicos e fertilizantes químicos, protegendo o solo e os lençóis freáticos locais.

Preservação da Biodiversidade Local

Impacto Positivo: A agricultura familiar costuma cultivar variedades locais e sazonais, ao contrário da monocultura extensiva.

Gestão de Resíduos e Embalagens

Impacto a Mitigar: Produtos in natura geram menos embalagens plásticas e industriais (caixas de papelão e sacos de rafia costumam ser reutilizados).

Impacto de Controle: A exigência da DAP/CAF e, em alguns casos, do CAR (Cadastro Ambiental Rural), garante que o município está comprando de propriedades que buscam a regularização ambiental.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã - RS, 04 de Maio de 2026.

Carla Pereira Da Silva

Matricula - 0361-1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E98-C1AA-821C-08EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLA PEREIRA DA SILVA (CPF 917.XXX.XXX-91) em 01/06/2026 14:20:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/7E98-C1AA-821C-08EC>